

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **REQUERIMENTO N.º DE 2008 (Do Sr. Deputado Cesar Silvestri)**

Requer a inclusão do Presidente da Associação Brasileira de Normas Técnicas na reunião de Audiência Pública para discussão sobre ato de abuso de poder econômico na utilização de garrafas de refrigerante e cerveja.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Senhor Pedro Buzzato Costa, Presidente da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT no rol de convidados para a reunião de audiência pública que discutirá os efeitos para o consumidor da não utilização da garrafa de uso comum de 635 ml pela Ambev.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT está discutindo, através do Projeto de Norma nº 23:004.02-003 o uso da garrafa de vidro retornável de uso exclusivo para cerveja. Esta discussão é a mesma que desejamos travar na reunião de Audiência Pública aprovada no Plenário desta Comissão e que deverá contar com a presença dos diversos setores envolvidos com o tema.

Dessa forma, acredito que a presença da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT nas discussões que serão travadas no âmbito desta Audiência Pública serão fundamentais, não só para o esclarecimento dos senhores parlamentares, mas também, para os estudos que estão sendo realizados naquela instituição.

Sala das Comissões, em de de 2008.

**Deputado CEZAR SILVESTRI  
PPS/PR**